



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Bairro Boa Esperança  
Cidade Universitária – Cuiabá – MT – CEP 78.060-900

**Mestrado em Geociências**  
**Edital de Abertura de Inscrições**  
**Programa de Pós-graduação em Geociências**  
**SELEÇÃO 2020/2 – Aluno Especial**

De acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 23 da RESOLUÇÃO CONSEPE N. 05, de 28 Janeiro de 2008, o Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC) da Faculdade de Geociências comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de vagas de aluno especial de disciplinas do Curso de Mestrado em Geociências, Área de Concentração Geologia Regional e Recursos Minerais, para o período de 2020/2.

A inscrição como aluno especial não implica em vínculo como discente regular com o Programa de Pós-Graduação de Geociências. O interessado deve submeter-se ao processo seletivo para ingresso como aluno regular e, se admitido, poderá convalidar os créditos obtidos como aluno especial, para alcançar a integralização dos créditos exigidos pelo programa.

Os candidatos concorrerão às vagas disponibilizadas nas disciplinas relacionadas no quadro abaixo, para o semestre 2020/2. Os programas das disciplinas, incluindo os conteúdos abordados e suas respectivas programações, estão disponíveis nos ANEXOS I e II.

<b>Disciplina/Curso</b>	<b>Início e fim da disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Docente</b>
<b><u>Geologia Econômica</u></b> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 15/09/2020 Fim: 02/12/2020	08	Pedro Maciel de Paula Garcia
<b><u>Fácies e Ambientes de Sedimentação</u></b> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 16/09/2020 Fim: 27/11/2020	04	Rogério Roque Rubert

<b><u>Tópicos Especiais em Geociências – curso R</u></b> (45 horas teóricas/3 créditos)	Início: 24/08/2020 Fim: 14/09/2020	02	Carlos D’Apolito Júnior
<b><u>Petrologia Ígnea</u></b> 40 horas teóricas + 20 práticas/4 créditos  *parte teórica será ministrada por TICs e a prática presencialmente, logo que possível	Início: 01/10/2020 Fim: 06/11/2020  (parte teórica)	08	Lucas de Magalhães May Rossetti
<b><u>Geoquímica Isotópica</u></b> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 03/11/2020 Fim: 02/12/2020	02	Ana Cláudia Dantas da Costa
<b><u>Tópicos Especiais em Técnicas Analíticas</u></b> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 18/08/2020 Fim: 03/12/2020	08	Rogério Junqueira Prado e Kamilla Borges Amorim

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Geociências, nível Mestrado, com áreas de concentração em Geologia Regional e Recursos Minerais, está vinculado a Faculdade de Geociências, campus Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso (FAGEO/UFMT).

As vagas de cada disciplina não serão obrigatoriamente preenchidas. A oferta de vagas nas disciplinas mencionadas está sujeita a avaliação do docente responsável e a aprovação pelo Colegiado do Programa, utilizando como critério a análise do currículo. As aulas serão ministradas integral ou parcialmente através de vias remotas, por meio de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), regulamentadas pelo Plano de Flexibilização para Componentes Curriculares do PPGEC e pela Resolução CONSEPE nº 24 de, 08 de junho de 2020 (ANEXO III).

A inscrição em disciplinas disponibilizadas no presente processo seletivo implica no aceite das condições de ministramento explicitadas nos planos de ensino. Considerando a possibilidade de fim da quarentena antes do término do semestre com a volta do ensino presencial, alterações nos planos de ensino podem ser efetuadas, desde que previamente comunicadas aos discentes regulares e especiais.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com), no período de **21 a 23 de julho de 2020**, até às 23:59 (horário de Brasília), mediante envio da seguinte documentação em formato PDF:

- 1) **Ficha de inscrição** preenchida e assinada – ANEXO IV;
- 2) Cópia digital do **diploma de graduação** em Geologia ou área afim, reconhecido pelo MEC, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período previsto para iniciarem o período de matrícula do Programa de Pós-graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- 3) Cópia digital do **histórico escolar** do curso de graduação;
- 4) **Curriculum Vitae** – Modelo Lattes (CNPq) **comprovado**;
- 5) Cópia digital da **Carteira de Identidade**;
- 6) Cópia digital do **CPF** ou Declaração de Regularidade emitida pelo site da Receita Federal;
- 7) Cópia digital do **Título de Eleitor** e do **comprovante de quitação eleitoral**;
- 8) Cópia digital de **quitação com o Serviço Militar**, sendo o candidato do sexo masculino;
- 9) Cópia digital de **foto 3 x 4** recente;
- 10) Cópia digital da **Certidão de Nascimento** ou **Casamento**;
- 11) **Candidato estrangeiro** deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 12) Cópia digital de comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**;

#### **Observações:**

- **As cópias digitais dos documentos e da comprovação do CV devem ser enviadas, exclusivamente, em formato PDF, sem necessidade de autenticação ou reconhecimento de firma;**
- **Os documentos não serão conferidos no ato de seu recebimento, sendo o envio da documentação completa de responsabilidade do(a) candidato(a);**
- **Os documentos serão conferidos pela Coordenação após o encerramento das inscrições;**
- **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio adequado dos documentos necessários para a inscrição, bem como da integridade digital dos mesmos, conforme o que estabelece o item 2 deste edital.**

## **2.1 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado através de boleto bancário, no valor de R\$ 98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos), emitido pela Fundação Uniselva. Será necessário acessar o site da FUNDAÇÃO UNISELVA ([www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)), preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento do boleto.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado através do endereço eletrônico [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com), juntamente com os documentos acima discriminado, no momento da inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, comprovante de agendamento para pagamento futuro, nem boletos pagos pela internet. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os servidores da UFMT e os candidatos que a necessitem, em virtude de sua situação econômica não lhes permitir cumprir tal exigência, desde que o requerimento seja enviado para o endereço eletrônico [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com) entre os dias **13 e 15 de julho de 2020**, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **15 de julho de 2019**. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **16 de julho de 2020** no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”, no site [www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos](http://www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos) clicando no link “Processos Seletivos” e no <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/11139/fageo>.

Casos previstos de isenção da taxa de inscrição:

### **2.1.1 - Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:**

**2.1.1.1** - Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

**2.1.1.2** - De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que: **a)** comprovar inscrição atualizada no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de envio do extrato do CadÚnico e indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho

de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio do endereço eletrônico [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com), instruído e encaminhado para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências, no período de **13 a 15 de julho de 2020**, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **15 de julho de 2020**.

**2.1.1.3** - Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção dia **16 de julho de 2020**.

**2.1.1.4** - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 2 deste Edital.

**2.1.1.5** - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá anexar cópia da decisão, emitida no despacho do processo de solicitação, aos documentos exigidos para inscrição.

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta. Do mesmo modo, não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia **24 de julho de 2020** no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”, no site [www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos](http://www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos) clicando no link “Processos Seletivos” e no site <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/11139/fageo>.

### **3 - DA SELEÇÃO**

Realizada pela Coordenação do PPGEC, por meio da análise da documentação e da análise do *Curriculum vitae*.

Os critérios de análise do *curriculum vitae* constam no Anexo IV deste edital.

### **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo será no dia **27 de julho de 2020**, no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”, no site [www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos](http://www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos) clicando no link “Processos Seletivos” e no site <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/11139/fageo>.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro mural da secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências, no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”, no site [www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos](http://www.fageo.ufmt.br/ppgec/processos-seletivos) clicando no link “Processos Seletivos” e no site <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/11139/fageo>.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

## **6 - DOS RECURSOS**

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências, por meio do endereço eletrônico [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com), de forma instruída, explicitando e comprovando os motivos da solicitação.

O pedido deverá ser justificado e comprovado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, devendo obrigatoriamente apresentar os documentos que fundamentam seu pedido. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## **7 - DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula por meio do endereço eletrônico [ppgeoc@gmail.com](mailto:ppgeoc@gmail.com) do Programa de Pós-graduação em Geociências, no período de **28 e 29 de julho**, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **29 de julho de 2020**.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O preenchimento das vagas ofertadas é determinado pelo número de candidatos classificados até a etapa final desta seleção e não implica na obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos serão resolvidos da seguinte ordem: pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC); Comitê de Pós-graduação Stricto Sensu da UFMT e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMT.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.

O presente Edital de Seleção foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências no dia 09 de julho de 2020, às 15:00 horas, realizada remotamente.

---

Prof. Dr. Pedro Maciel de Paula Garcia  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências – FAGEO/UFMT  
[ppgeoc@gmail.com](mailto:ppgeoc@gmail.com) - (65) 3615-8750

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2020/2 – PPGEC – ALUNO ESPECIAL**

<b>13/07/2020</b>	Divulgação do edital
<b>13 a 15/07/2020</b>	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
<b>16/07/2020</b>	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
<b>17/07/2020</b>	Prazo para recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
<b>20/07/2020</b>	Divulgação do resultado dos recursos referentes à solicitação de isenção
<b>21 a 23/07/2020</b>	<b>Inscrições</b>
<b>24/07/2020</b>	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
<b>25/07/2020</b>	Prazo para recurso do resultado de inscrições indeferidas
<b>27/07/2020</b>	Divulgação do resultado final
<b>28 e 29/07/2020</b>	Matrícula dos candidatos que tiveram inscrições deferidas
<b>13/08/2020</b>	Início previsto das aulas

### **Lista de Anexos:**

ANEXO I – Programa das disciplinas oferecidas

ANEXO II – Calendário com programação das disciplinas para o semestre 2020/2

ANEXO III – Plano de flexibilização de disciplinas do PPGEC

ANEXO IV – Ficha de inscrição

ANEXO V – Critérios da análise de currículos